



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Editais</b> .....	6
<b>Comunicados</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Resultados .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 19.182, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **STEFANI MONIQUE POLICCICI DE FARIA**, para o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **STEFANI MONIQUE POLICCICI DE FARIA**, para ocupar o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024. São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 19.183, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Sr. **JOÃO PAULO RIBEIRO EDUARDO**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2023, o Sr. **JOÃO PAULO RIBEIRO EDUARDO**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024. São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 19.184, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **VÂNIA RIBEIRO GUSSÃO**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **VÂNIA RIBEIRO GUSSÃO**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024. São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 19.185, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **ESTHER FIDÉLIS DA SILVA**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **ESTHER FIDÉLIS DA SILVA**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024. São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 19.186, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação de **JANAÍNA CASTRO IOTTI DA SILVA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 3 de 10

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 001/2024, **JANAÍNA CASTRO IOTTI DA SILVA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de agosto de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2024. São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 19.187, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação de **NELSON PERDIGÃO** para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **NELSON PERDIGÃO** para exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 3º** A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 18.749, de 23 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 19.188, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor **Geraldo Aparecido Monteiro**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor **GERALDO APARECIDO MONTEIRO**, contados da data da publicação desta portaria.

**Art. 2º** Durante o período de afastamento, o funcionário não fará jus ao pagamento de salários, benefícios ou quaisquer outras vantagens relacionadas ao seu contrato de trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria deverá ser comunicada imediatamente ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e ao funcionário interessado.

**Parágrafo único.** Tal disposição se fundamenta no relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022, instaurado pela portaria nº 17.475, de 23 de maio de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

### Extrato

### CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº 152/2024; CA= MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA; CR= 03/2024; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para Reforma da Quadra Buenos Aires, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; V= R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); P= O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses e o prazo de execução da obra é de até 90 (noventa) dias; D= 02 de julho de 2024. Nº 153/2024; CA= ANDREA APARECIDA DIAS NUTRICIONISTA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Nutricionista; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; D= 03 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 4 de 10

julho de 2024. Nº 154/2024; CA= MARINA DA SILVA FECHIO NUTRICIONISTA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, nas especialidades de Nutricionista; P= 12 (doze) meses; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; DA= 03 de julho de 2024. Nº 155/2024; CA= NOVA CLEAN ANESTESIOLOGIA RIO PARDO LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Anestesiologia; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; D= 03 de julho de 2024. Nº 156/2024; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CR= 07/2024; O= Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de pavimentação da Rua dos Abacateiros, Vila do Servidor, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; V= R\$ 675.304,75 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); P= O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e o prazo de execução da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias; D= 04 de julho de 2024. Nº 161/2024; CA= RODRIGO DONIZETE ALCARDE DA SILVA; O= O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FONTE LUMINOSA E MOTORES DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO. Objetivo do Serviço: Serviço de limpeza e manutenção, com medição e ajustes dos parâmetros da água, aspiração e produtos necessários para a limpeza e conservação da água, ao menos duas vezes por semana; Serviço de limpeza e manutenção dos motores para remoção de folhas e resíduos no interior do equipamento, com duas execuções durante o ano, sendo uma a cada seis meses; V= O valor total do presente contrato é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 10 de julho de 2024. Nº 162/2024; CA= MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CR= 06/2024; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação e serviços para Pavimentação da Estrada Paula Lima, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo; V= R\$ 739.999,31 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos); P= O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e o prazo de execução da obra é de até 120 (cento e vinte) dias; DA= 16 de julho de 2024. Nº 168/2024; CA= JCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado,

pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Pediatria de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por hora trabalhada; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de julho de 2024. Nº 169/2024; CA= ANDREZA VITAL BARRETO; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Endocrinologista de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de julho de 2024. Nº 170/2024; CA= PEDRO FRANCISCO DE MATTOS MORENO; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Ortopedista de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de julho de 2024. Nº 171/2024; CA= CLINVIDA CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Clínico Geral de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; P= 12 (doze) meses; DA= 30 de julho de 2024.

### **TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2024**

**TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA= 01/2024; CA= ANA CLAUDIA GAZOLLA GUIDO LTDA ME; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 15 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= CENTRO DE FISIOTERAPIA MARISTELA ROQUE PINTO S/S LTDA; IX= 06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 23 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= CLÍNICA DE OLHOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 5 de 10

GERSCOVICH S/S; IX= 06/19; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 24 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= ELIEZER GUSMÃO; IX= 06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 31 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 29 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= LETÍCIA FECHIO BARBOSA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 07 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= LUCIANA VOLTARELLI BARBOSA; IX= 06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 17 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 15 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= PAULO ROGÉRIO GONÇALVES BORGES; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 20 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= ROSÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA; IX= 06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 20 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= JOSÉ EDUARDO DE FARIA RIBEIRO; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de agosto de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados a seguir: item 4 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 133,40 e item 5 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 31 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= LUCAS SCOQUI PEDROSA LTDA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de agosto de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados a seguir: item 2 - Caminhões / Micro-Ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 152,66, item 4 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 133,40 e item 5 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 31 de julho de 2024. TA= 06/2024; CA= AGILE CONSTRUTORA LTDA; TP= 33/2022; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 90 (noventa) dias, sendo a partir de 20 de julho de 2024, encerrando o período em 18/10/2024; P= 90 (noventa) dias; DA= 19 de julho de 2024. TA= 05/2024; CA= AGILE CONSTRUTORA LTDA; TP= 33/2022; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, sendo a partir de 25 de julho de 2024, encerrando o período em 23/10/2024; P= 90 (noventa)

dias; DA= 19 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= AGILE CONSTRUTORA LTDA; TP= 33/2022; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 71.862,78 (setenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme memorial descritivo anexo ao processo; DA= 10 de julho de 2024. TA= 05/2024; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 08/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 93/2024, por um período de 90 (noventa) dias, sendo a partir de 16 de julho de 2024, encerrando em 14/10/2024; P= 90 (noventa) dias; DA= 10 de julho de 2024. TA= 02/2024; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 24/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 93/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 14 de julho de 2024, encerrando em 12/09/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 12 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 24/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 93/2024, por um período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 23 de agosto de 2024, encerrando em 22/02/2025; P= 06 (seis) meses; DA= 15 de julho de 2024. TA= 09/2024; CA= COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP; CR= 04/2022; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 34/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 24 de julho de 2024, encerrando o período em 22/09/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 23 de julho de 2024. TA= 06/2024; CA= COMDERP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo; DP= 06/2022; O= Fica prorrogado o contrato pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2024. Diante da prorrogação, fica mantido o valor total de R\$ 1.107.779,04 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 184.629,84 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); P= 06 (seis) meses; DA= 17 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; TP= 22/2023; O= Conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, fica retificada a denominação das torres referente à reforma PROFAST onde todas as referências ao conjunto "Torres "B, C, D, E, F" passam a ser "Torres C, E, J, P e U"; DA= 01 de julho de 2024. TA= 02/2024; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; TP= 17/2023; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 127.955,57 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme memorial descritivo anexo ao processo; DA= 30 de julho de 2024. TA= 02/2024; CA= CONSTRUTORA JGX LTDA; TP= 23/2023; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 57.967,04 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), conforme memorial descritivo anexo ao processo; DA= 15 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= L.D.A PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA; DP= 06/2024; O= Fica prorrogado o prazo de execução do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 20/08/2024 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2099-1150-eaf0-4482>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 6 de 10

contrato nº 141/2024, por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 20 de julho de 2024, encerrando em 20/08/2024; P= 30 (trinta) dias; DA= 19 de julho de 2024. TA= 08/2024; CA= R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA; TP= 13/2022; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 81.886,73 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme memorial descritivo anexo ao processo; DA= 30 de julho de 2024. TA= 07/2024; CA= MDM — MEDICINA DIAGNÓSTICA MARINGOLO LTDA ME; PP= 29/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 20 de julho de 2024, no valor total estimado de R\$ 55.848,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme preço, quantidade, e especificação dos serviços indicados: Item 1 - quantidade 312 - Ultrassonografia doppler colorido de vasos - VALOR UNITÁRIO R\$ 179,00 - VALOR TOTAL R\$ 55.848,00; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= PAULO ROGÉRIO GONÇALVES BORGES SERVIÇOS MÉDICOS - ME; IX= 65/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de julho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de julho de 2024. TA= 01/2024; CA= CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista; CO= 01/2024; O= Os INTERESSADOS resolvem aditar o Convênio nº 01/2024, para os fins de incluir no ajuste a contribuição financeira do Município de Itobi, no importe total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), podendo ser pago de forma global ou parcelado, a serem pagos durante o período de abril a dezembro de 2024, o qual será utilizado para o pagamento dos profissionais de saúde atuantes no Pronto Socorro Municipal de São José do Rio Pardo; P= Este aditivo terá vigência a partir de 16 de abril de 2024 e terminará em dezembro de 2024, podendo ser aditado para o ano subsequente, enquanto o convênio estiver vigente entre ambas as partes, ou finalizando em comum acordo com os municípios participantes; DA= 16 de abril de 2024. TA= 01/2024; CA= FLAVIO OCAGNA AGASSI ME; PE= 86/2023; O= Fica alterado no contrato original o Item 40, passando de "SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - ARQUIVO MUNICIPAL" para "SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO - CASA DO EMPREENDEDOR", cujo endereço para execução do serviço é Avenida Independência, nº 279, Centro, na cidade São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 13.720-000; DA= 08 de julho de 2024. TA= 04/2024; CA= HENRIQUE ARAUJO DE ALCANTARA; O= Fica prorrogado o contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 07 de julho de 2024, sendo o valor mensal de R\$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e catorze reais), perfazendo o total de R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); P= 06 (seis) meses; DA= 04 de julho de 2024. TA= 05/2024; CA= JOSÉ ROBERTO FRANCISCO PEREIRA E IARA FROZONI PEREIRA; DP= 15/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo de 05 de julho de 2024 a 04 de julho

de 2025. Fica reajustado o valor do contrato, passando de R\$ 2.767,76 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) o valor mensal para R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). O valor mensal fica dividido em 50% ao Sr. José Roberto Francisco e 50% a Srª Iara Frozoni Pereira, correspondendo a R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) para cada mensal; P= 12 (doze) meses; DA= 04 de julho de 2024.

### Editais

#### COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 020/2024.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 042/2024 - CECAR, aprovado pela contadora da SAERP, Sra. Adriana de Fátima Gonçalves, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na Usina Itaiquara, sede na Fazenda Itaiquara, S/Nº, Tapiratiba - SP, pertencentes ao Setor de Contabilidade da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP: Notas Fiscais (2015); constantes na listagem de eliminação nº 017/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior  
Gabriel Salles Minussi (Presidente)  
Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani  
Maria Cristina Manenti  
Rafael Ubeda de Almeida Cabral  
Renata Cristina Aga Roque  
Sílvia Roque



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 7 de 10

### Comunicados

### Convocação



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.  
Fone 19 3682-7876 / 7875  
E-mail: educacao@saojosedorioopardo.sp.gov.br



São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA *Diretores e Secretários de Escola* das Emeps e Creches Municipais, e das escolas Filantrópicas (Sociedade Lar da Infância, Creche Francisco de Assis e Creche São Paulo) para reunião:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

**Data e Horário:** dia 22/08 (quinta-feira) às 8 horas da manhã

A presença de ambos é necessária e indispensável, portanto pedimos, por gentileza, que se organizem para participar da reunião.

Trazer papel e caneta para anotação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 8 de 10

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Resultados



### Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85  
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85  
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública  
Lei Municipal nº 1463,  
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 10623,  
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 215,  
publicado em 10/11/1999

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Administrador, que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público, de Provas e Títulos ao cargo/emprego de: **PROFESSOR DE INGLÊS** e de Provas ao cargo/emprego de: **SERVENTE** cuja prova foi realizada no **dia 04 de agosto de 2024**, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2024.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Concurso Público Nº 01/2024 e por esse motivo, não há **Classificação Especial**.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do Subitem 6.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2024.

Os candidatos terão dois dias úteis a contar da publicação do Resultado Final, para protocolar recurso na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, dirigido à Comissão de Concurso Público, a respeito do Resultado Final.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MILTON BRONDI  
ADMINISTRADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

##### **PROFESSOR DE INGLÊS**

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MAURÍCIO DIVINO PEDRETTI	462882433	90,00	0,00	90,00
0002	ACACIO SILVA E SOUZA	490082750	67,50	6,00	73,50
0003	ELISÂNGELA DE SOUZA VIANA RIBEIRO	22815592-7	62,50	3,00	65,50
0004	EMANUEL MADEIRA MASCHIETTO	495942261	57,50	0,00	57,50

##### **SERVENTE**

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	MAURÍLIO ANTÔNIO ARAÚJO	272805142	75,00
0002	OLIVER ALVES FERREIRA DA SILVA	60434224-x	72,50
0003	PRISCILA FERNANDA LEITE VICENTE	40729756x	65,00
0004	ANDREA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	69958923-X	62,50
0005	JULIO CESAR PEREIRA	432546327	60,00
0006	GISELE REGINA DE FARIA	347698700	60,00
0007	MÁRCIO HENRIQUE TRINCA SMARIERI	495265779	60,00
0008	NATÁLIA LIMA DE OLIVEIRA	453870387	60,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 9 de 10



### Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85  
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85  
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública  
Lei Municipal nº 1463,  
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 10623,  
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 215,  
publicado em 10/11/1999

0009	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	42757621-0	55,00
0010	DÉBORA GABRIEL APOLINÁRIO DA SILVA	41441441-x	52,50
0011	NATALIA BUENO DOS SANTOS	405707137	52,50
0012	CRISTINA DONIZERE DE PAIVA FARIA	405249810	50,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 10 de 10



### Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

FUNDADA EM 26/08/85  
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D.O.E. de 21/12/85  
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Utilidade Pública  
Lei Municipal nº 1463,  
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 10623,  
publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 215,  
publicado em 10/11/1999

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

### RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Administrador, que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para contratação temporária por tempo determinado, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT aos cargos/empregos de Provas e Títulos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE FÍSICA** cuja prova foi realizada no **dia 04 de agosto de 2024**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2024.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2024 e por esse motivo, não há **Classificação Especial**.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do Subitem 6.4., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2024.

Os candidatos terão dois dias úteis a contar da publicação do Resultado Final, para protocolar recurso na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, a respeito do Resultado Final.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MILTON BRONDI  
ADMINISTRADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MARIO HENRIQUE TOLEDO BERNARDES	52768390-5	63,00	0,00	63,00
0002	JOÃO DAVI PEREIRA DOS SANTOS	34145532	63,00	0,00	63,00
0003	KAROLINE BERNARDO SILVÉRIO	489787046	54,00	0,00	54,00

#### PROFESSOR DE FÍSICA

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	LEANDRO SMARIERI CARRIERO	445481766	69,00	3,00	72,00
0002	GUSTAVO HENRIQUE SIVIERO SOARES	45072533-9	72,00	0,00	72,00
0003	ANA LUIZA CATALANO YONG	159265939	63,00	0,00	63,00
0004	GUSTAVO BERNARDI RIBEIRO DA SILVA	53408025-x	63,00	0,00	63,00
0005	RAFAEL EVARISTO NERONI	418343111	42,00	0,00	42,00



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2099-1150-eaf0-4482

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1393, ano VII, veiculado em 20 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 20/08/2024 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2099-1150-eaf0-4482>